

Ata da 137ª Reunião Ordinária do Colegiado Conjunto dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do Instituto de Biologia – UFF – 12/05/2015.

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, reuniu-se, em segunda convocação, às doze horas e quarenta e cinco minutos, o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas com a presença do Coordenador do Bacharelado Prof. Marcelo González Salabert, da Coordenadora da Licenciatura Prof. Cinthya S. G. Santos, dos representantes departamentais professores Edson Pereira(GBM), XXXXXX (GIM), Adriana Faria Melibeu (GNE), Priscilla Oliveira (GNE), Ana Luiza Albuquerque (GEO), Moises Lima de Menezes (GET), dos chefes de departamento Denise Feder (GBG), Luiz Leão (GCM), Selma Paiva (GBG) e dos subcoordenadores de curso Márcia Amorim (Desenvolvimento) e Selma Paiva (Interações Biológicas), e dos representantes discentes Emília Licha, Isadora Lopes e XXXXXX. Inicialmente o coordenador Marcelo González Salabert informou quais seriam os pontos de pauta: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Solicitação de transferência; 3. Regras para transferência interna e externa; 4. Reunião do primeiro período; 5. Atividades de Extensão; 6. Labograd; 7. Ensino a Distância - CEDERJ; 8. Quadro de horários; 9. Próxima reunião 09/06/2015; 10. Informes e assuntos gerais. Após avaliação dos presentes a ata da 136ª reunião foi aprovada por unanimidade. Como segundo ponto de pauta passou-se a apreciação da solicitação de transferência feita por Paula Regina Pivaro, aluna do Instituto Federal de Educação de Cabo Frio, matriculada no Curso de Licenciatura. Paula apresentou como justificativa para sua solicitação o fato de residir em Niterói, ter dificuldades financeiras para o deslocamento até Cabo Frio e a necessidade de cuidar de filhos pré-adolescentes. A solicitante cursou duas disciplinas no IFF e está com matrícula trancada há dois períodos. Após apreciação e discussão o colegiado indeferiu a solicitação com base em votação: seis votos contrários, dois votos favoráveis e três abstenções. Pautado pelas informações fornecidas o colegiado acredita que o perfil apresentado pela aluna não é o que se espera para o curso. Em seguida o Coordenador apresentou o terceiro ponto de pauta: Regras para transferência interna e externa para os cursos de graduação em Ciências Biológicas. Após apreciação e discussão o colegiado decidiu que os alunos dos Cursos de Ciências Biológicas poderão fazer transferência interna entre o Bacharelado e Licenciatura, a partir do quarto período e sem quaisquer outros critérios estabelecidos. O colegiado ponderou e aprovou que uma vez feita a transferência não será permitido o retorno à modalidade anterior, tanto no Bacharelado quanto na Licenciatura. Para aceitação de solicitação de Transferência Externa foram estabelecidos os seguintes critérios: 1. Existência de vagas, 2. Coeficiente de Rendimento mínimo de 6,5 e 600h horas cursadas. Em seguida o colegiado aprovou a data e horário para a próxima reunião em 09/06/2015 às 12h30min. Não houve tempo para dar continuidade a discussão e apreciação dos demais pontos de pauta, sendo necessário encerrar a reunião em virtude da necessidade de liberar a sala de reuniões para outra reunião pré-agendada. Automaticamente os pontos de pauta não discutidos foram transferidos para a próxima reunião. Sem mais nada a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim Cinthya Santos, Coordenadora da Licenciatura e demais membros do Colegiado presentes.

Comentado [AN1]: CONFERIR E COMPLETAR LISTA DE PRESENTES